
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS
PORTARIA Nº 002/2026

*Concessão de diária ao Gerente Administrativo
e Financeiro do Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais de São Paulo do
Potengi-RN.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal Nº 856/2014, de 06 de junho de 2014 e de conformidade com o decreto do Executivo Municipal nº 223, de 08 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária integral no valor de R\$ 450,00 e 1 (uma) diária parcial no valor de R\$ 225,00, perfazendo um valor total de (R\$ 675,00), ao senhor **PAULO ROBERTO MACEDO DE ARAÚJO FILHO** (Gerente Administrativo e Financeiro), CPF nº ***.397.***-**, matrícula nº 422-1, por motivo de viagem à cidade de Natal/RN, para participação no Conexão CNM, realizada pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), com o apoio institucional da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN), com viagem programada para os dias 05 e 06 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO GENILSON DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente do IPREVSAPP

Publicado por:
Paulo Roberto Macedo de Araújo Filho
Código Identificador:E2F38D02

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/02/2026. Edição 3722
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>